



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPORTE, CULTURA E LAZER



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais cumprindo determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/21, resolve:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

ELICEU DA CONCEIÇÃO PEREIRA inscrito no CPF nº 835.309.673-00

Para atuar como Fiscal de Contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual celebrado entre esta Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e a Empresa abaixo identificada:

BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.803.108/0001-31

Objeto Contratual:

Contratação de Serviços de Assessoria e consultoria especializada na execução e acompanhamento dos programas educacionais federais, Ministério da Educação-MEC, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e suas respectivas prestações de contas, para atender à necessidade de melhorias nessa área e a demanda dos diversos Departamentos e Unidades Escolares, para atendimento ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Vigência:

31/12/2024

Valor:

R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais).

Dom Eliseu/PA, 26 de março de 2024.

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Municipal nº 503/2021/GP

Ciente:

ELICEU DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Servidor Designado